S.or Alf.es Jose Marq.s Guim.es

Pello D.or Pacheco de ip.te a V.M.
do estado em que estavaõ os particulares
do S.or João Roiz de Macedo de q. V.M.
me encarregou, e como naõ tive de porta
fiz hum proprio ao G.al Jose de Basto
afim de mem.dor os Cred.es do portador des
ta e de seu irmaõ os quais ajuizei, e se
qui a exec.m de ambos, e hoje pertendo
juntar as avaliaçoens das terras que
humas e outras foram avaliadas em
setecentos e cincoenta mil reis, e pedir
escripto p.a a praça, porem tenho noti
cia que huns a fayales pertendem pe
dir vista p.a em 6 q.as de V. S.or e pone
idor p.r virtude de huma Sm.a de dezerçaõ q.
alcançaraõ contra o m.mo portador desta, e
seu irmaõ surreticia, e com ella se empos
saram das d.as terras como melhor lhe ex
porá o portador. He publico q. o d.or
nada tem nas terras, e querem por este

por este meio ficarem se com elles a di-
vida do S.or João Roiz perdida porque
não ha mais em que se pagar: nestes ter-
mos de treminime o que devo seguir.

Tirei Sm.a contra Andre do
Vale e pertendo estes dias mandalo re-
querer, e seguir a exec.m no que lhe achar
sem embargo de me dizerem que elle
esta fallido de bens.

Estes são os ter-
mos em que se achão as dependencias
de que V.M. me encarregou, agora de
treminime as suas ordens, que serei
prompto na exec.m dellas por ser

Queluz 19 de Fev.o
de 1793

De V.M.
M.to am.to cur.to Cr.o
M.el Lopes da Rou